



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**LEI N.º 1297 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013**

**Denomina oficialmente de Joaquina Mendes (Quininha Mendes) a praça situada defronte a Igreja da Matriz do distrito de Taperuaba.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica denominada oficialmente de Joaquina Mendes (Quininha Mendes) a praça situada defronte a Igreja Matriz do distrito de Taperuaba.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES  
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de outubro de 2013.**

  
**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
Prefeito Municipal**